



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CNPJ: 14.183.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



DESPACHO



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 088/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024 – FMAS

ASSUNTO: Contratação de serviços de limpeza, manutenção, remoção e instalação de aparelhos ar condicionado para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 14.133/21, **solicito** que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca deste processo e da minuta do contrato anexa.

Pium – TO, 30 de outubro de 2024.



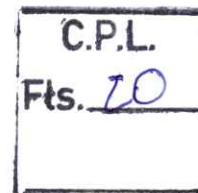
JORGE LUIZ OLIVEIRA SOUSA
Agente de contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 088/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024 – PMP

ASSUNTO: Contratação de serviços de limpeza, manutenção, remoção e instalação de aparelhos ar condicionado para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **Fundo Municipal de Assistência Social**

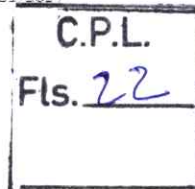
Pium – TO, 30 de outubro de 2024.



JORGE LUIZ OLIVEIRA SOUSA
Agente de contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 088/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024 – FMAS

INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Agente de contratações,

Em atenção a solicitação da Sra. Agente de contratações, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária	006.0021. 08.122.0003.2099	MANUTENCAO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou física
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 30 de outubro de 2024.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças